



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

Cruzeiro, 25 de junho de 2025.

Requerimento de Informações

Assunto:

Excelentíssimo Presidente, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 56 e seguintes do Regimento Interno, amparada pelo inciso XXXIII do art. 5º da CF, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno combinado com o artigo 7º, XII da Lei Orgânica do Município, apresenta o presente Requerimento de informações para encaminhamento ao Executivo Municipal, por intermédio do seu setor competente, na seguinte conformidade:

1.- No que se refere a gastos da Prefeitura de Cruzeiro e suas respectivas Secretarias com coffe breaks quantos e quais são as modalidades e números de procedimentos licitatórios realizados e em vigor até o presente momento?

1.1.- Quais foram os eventos já realizados com esse tipo de gasto durante o período compreendido entre janeiro a agosto de 2025? Discriminar os tipos de eventos por cada Secretaria Municipal bem como os valores gastos com coffe break em cada um deles.

1.2.- Os eventos capitaneados e já realizados pelo Gabinete do Executivo sob denominação "Café com o Prefeito" no decorrer do primeiro semestre de 2025 utilizaram recurso orçamentário previsto em qual certame e processo licitatório? Quanto já foi efetivamente gasto com coffe break nesse tipo de evento?





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

2.- No que se refere a gastos da Prefeitura de Cruzeiro com publicidade, matérias e campanhas institucionais, propaganda e marketing, imprensa escrita, portais eletrônicos etc qual é ou quais são as modalidades e números de procedimentos licitatórios realizados para tal finalidade e em vigor até o presente momento?

2.1 - Quanto a Prefeitura, por intermédio de suas respectivas Secretarias já gastou com esse tipo de serviços no decorrer do primeiro semestre de 2025? Solicita-se discriminação dos serviços e valores correspondentes individualizados por cada Secretaria Municipal incluindo o Gabinete do Executivo.

Justificativa: Fiscalizar os gastos e despesas feitos pelo Executivo Municipal com serviços de coffee break, publicidade e marketing no decorrer do primeiro semestre de 2025.

HIGMAR LOPES
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Higmar da Silva Lopes** em 20/08/2025 16:06

Checksum: **6B7BB5C71398B2D04859709EBB978518DE80230F45DF911ECD296ED1A7295611**

